



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE UNIÃO DO OESTE**

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 136/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 136/2025**

CONTRATAÇÃO DIRETA

O **MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE (SC)**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 78.505.591/0001-46, com sede administrativa na Avenida São Luiz, n.º 531, Centro, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **EVERALDO LUIS CASONATTO** no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** que realizará licitação na modalidade Dispensa de Licitação, processada e julgada consoante art. 75, inciso II da Lei n.º. 14.133/2021, Decreto Municipal N. 6.073, de 05 de fevereiro de 2024 e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos definidos a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. AQUISIÇÃO DE BICICLETAS NOVAS, DESTINADAS À PREMIAÇÃO DE ALUNOS PARTICIPANTES DO PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESISTÊNCIA ÀS DROGAS E À VIOLÊNCIA – PROERD.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT.
01	Bicicleta Aro 24 South 18 marchas Freio V-brake	Und	02	R\$1.798,00

2. DA JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO E NECESSIDADE DO OBJETO

2.1 A presente aquisição tem por finalidade a compra de 02 (duas) bicicletas novas, que serão utilizadas como premiação aos alunos participantes do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência – PROERD, promovido em parceria com a Polícia Militar. O programa visa fortalecer a prevenção ao uso de drogas e à violência entre crianças e adolescentes, por meio de ações educativas nas escolas da rede municipal de ensino.

A entrega de prêmios, como as bicicletas, representa uma forma de incentivar o engajamento, a participação ativa e o bom comportamento dos estudantes durante o desenvolvimento do



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

programa. Além disso, serve como reconhecimento simbólico àqueles que se destacaram, contribuindo para a valorização do esforço individual e coletivo dos alunos.

3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 Os recursos orçamentários previstos correrão por conta dos consignados no Orçamento do Município de União do Oeste/SC, para o ano de 2025, sendo:

Desp. 25	MANUT. DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
05.001	- DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
3.3.90.00.00	
2.500.1001.1301.00	- superávit impostos educação

4. DO PREÇO E DA JUSTIFICATIVA

4.1 O valor da aquisição é de R\$3.596,00 (três mil e quinhentos e noventa e seis reais).

4.2 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada e do aceite da Administração, de acordo com as normas de execução orçamentária e financeira.

5. DA FUNDAMENTAÇÃO

5.1. A presente Dispensa tem como amparo legal o art. 75, inciso II da Lei Federal n.º 14.133/2021, nos seguintes termos:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

6. DO FORNECEDOR

6.1. Dados do fornecedor

Razão Social: ELETROMOVEIS PONTO BOM LTDA

Endereço: Avenida São Luiz, nº 234, Centro do Município de União do Oeste/SC.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE UNIÃO DO OESTE**

CEP: 89.887-000

CNPJ: 42.870.646/0001-70

7. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

7.1. A escolha da proposta mais vantajosa, foi optado dentre os orçamentos coletados, foi adotado como valor de referência o menor preço apresentado, por se tratar de uma contratação de baixo valor, encaixando-se no artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

8. AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

8.1. À vista a exposição do Departamento de Compras e Secretaria Municipal de Administração.

Referente a realização da despesa, independentemente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021:

(X) Ratifico e Autorizo a realização da despesa.

União do Oeste, em 06 de agosto de 2025.

Everaldo Luis Casonatto

Prefeito Municipal